

PRÊMIO IPL – “RETRATOS DA LEITURA”

2ª edição – 2017



Nota sobre alteração no Regulamento do Prêmio Retratos da Leitura 2017

ATENÇÃO: Adendo no Regulamento do Prêmio IPL - Retratos da Leitura 2017

No intuito de ampliar a participação de projetos das categorias Mídias Sociais e a Bibliotecas Comunitárias no **Prêmio IPL - Retratos da Leitura 2017**, o Instituto Pró-Livro e a Comissão Organizadora do Prêmio, fazendo uso de suas prerrogativas, decidiram realizar algumas modificações no Regulamento da corrente edição.

O adendo ao artigo 9 do Regulamento (sobre formulário de cadastro) trata de uma modificação nas exigências para o preenchimento da ficha de inscrição. Deixa de ser obrigatória a informação sobre o “CNPJ” (cadastro nacional de pessoas jurídicas), exclusivamente, para os casos de mídias sociais, bibliotecas comunitárias e saraus literários que não o possuírem. Já as bibliotecas públicas devem recorrer ao CNPJ da Secretaria, Prefeitura ou Governo do Estado a que estão vinculadas.

“Essa possibilidade deve facilitar a inscrição de muitos projetos que não são formalizados, mas que têm seu mérito por efetivamente contribuírem com o fomento da leitura no Brasil”, explica Zoara Failla, Gerente Executiva de Projetos do IPL.

Já no artigo 7 (sobre requisitos para inscrição e habilitação), o adendo permite à Comissão Organizadora considerar prazos menores que dois anos de duração para o caso exclusivo de projetos da categoria mídia social.

As inscrições para o Prêmio IPL - Retratos da Leitura 2017 se encerram no domingo, 17 de setembro. Para mais informações e inscrições, visite nosso site: <http://plataforma.prolivro.org.br>